2°. O Decreto "Post obitum" e as quarenta proposições rosminianas reprovadas

O decreto é de 14 de dezembro de 1887. Ele assinala duas categorias de trabalhos suscitados pela publicação das obras póstumas de Rosmini: primeiramente, estudos filosóficos e teológicos de doutores particulares; em seguida, estudos feitos por membros do episcopado ele mesmo. Uns e outros chegaram à denúncia de um certo número de proposições ao Sagrado Colégio. Esses mesmos estudos foram acompanhados de longas e vivas polêmicas às quais também era necessário que Roma pusesse finalmente um termo.

As quarenta proposições são proscritas, condenadas e reprovadas no sentido do autor, isto é, no sentido de seu sistema, de sua doutrina, em suma, no seu sentido objetivo, sem que haja lugar nem utilidade para se preocupar com o sentido subjetivo e as intenções de Rosmini. Nessa condenação, o Santo Ofício agiu como Inquisição Universal e seu decreto se dirige à Igreja toda. Por último, por uma cláusula notável e muito desfavorável à reputação das outras obras de Rosmini, o decreto do Santo Ofício defende absolutamente que se conclua, do silêncio que guarda sobre as outras doutrinas rosminianas, uma aprovação tácita ou implícita que lhe viria. Veja o texto do decreto em *Rosminianarum propositionum quas S. R. U. Inquisitio... reprobavit, proscripsit, damnavif trutina theologica*, Roma, 1892, apêndice ix, p. 427-428; cf. J. Didiot, *A fim do rosminianismo*, in *Revue des sciences ecclésiastiques*, 1888, p. 401-402.

Das quarenta proposições condenadas, as vinte e quatro primeiras são de ordem mais filosófica, as dezesseis últimas são de ordem estritamente teológica. Indicaremos para cada uma delas:

1. O texto italiano original com referência às obras de Rosmini, esse texto sendo frequentemente mais desenvolvido do que o resumo que o Santo Ofício fez dele ;
2. O texto latino do Santo Ofício justaposto à tradução para o português.

Um breve comentário, cujas ideias essenciais são emprestadas do Exame Teológico (*Trutina theologica*) editado pela tipografia vaticana, 1892, indicará as razões prováveis da condenação.

Adotamos as divisões da Trutina, que divide as quarenta proposições em onze seções :

1. Da via natural do conhecimento de Deus, isto é, do ontologismo rosminiano ;
2. Da constituição e da natureza íntima das coisas criadas, isto é, do panteísmo rosminiano ;
3. Da criação ;

4. Da alma humana ;
5. Do santíssimo mistério da Santíssima Trindade ;
6. Do mistério da divina encarnação e do caráter batismal ;
7. Do santíssimo sacramento da eucaristia ;
8. Do pecado original e da Imaculada Conceição da bem-aventurada Virgem ;
9. Da justificação ;
10. Da ordem sobrenatural ;
11. Do objeto da visão intuitiva.

Revision #4
Created 6 October 2024 20:00:41 by Admin
Updated 9 October 2024 12:48:25 by Admin